

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.053/2012**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico Produção Industrial, no Colégio Lusíadas, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.415/2012 (Processo CEE nº. 330/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-01-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico Produção Industrial, com 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução autorizativa, no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mario Passos, s/nº, Bairro de Campo Grande, município Cariacica, ES, mantido pelo Colégio Lusíadas Ltda.-ME, CNPJ nº 02.359.033/0001-58.

**Art. 2º** Após a conclusão dos Módulos I, II e III, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Análise de Processo e Produto do Petróleo.

Vitória, 18 de janeiro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de janeiro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**